



TERMO ADITIVO

ORIGEM:

ADESÃO nº 15/2022

CONTRATO Nº 274/2022

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pastos Bons - MA, 15 de abril de 2024

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão de Licitação
CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO

Venho através deste presente solicitar de Vossa Excelência atenção no sentido de solicitar cotação de preço atualizada do processo de licitação ADESÃO nº 15/2022 de acordo com a Lei Federal N. 10.520/02 subsidiária a Lei Federal Nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022).

Sem mais para o momento apresento meus votos de estima e apreço.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:2696625530
0

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.04.15 08:33:41
-03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pastos Bons - MA, 16 de abril de 2024

Ilmo Sr.
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO Municipal de ADMINISTRAÇÃO

Venho através deste informar, conforme solicitado que será realizado a consulta de preços no mercado pertinente, tudo de conformidade com o artigo 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, destinada a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022).

Sem mais para o momento apresento meus votos de estima e apreço.


CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO
Presidente da CPL



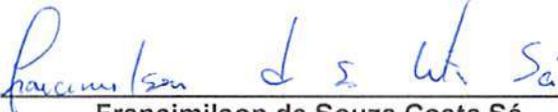
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

À EMPRESA:

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons, solicita que seja fornecida os preços unitários e totais para cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022), conforme planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços de mercado.

Pastos Bons – MA 16 de abril de 2024.


Francimilson de Souza Costa Sá
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

ALIAS Nº
PROC. Nº Ades 015/22
RUBRICA 2

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ANEXO À REQUISIÇÃO

ANEXO I - REFERENTE AO CONTRATO 274/2022

PESQUISA DE PREÇOS



MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, vem através deste informar, que foi realizada a consulta de preços no mercado pertinente, destinada a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022).

Da média obtida comprovamos que a realização de termo aditivo ao contrato vigente se mostra mais vantajoso para o município, uma vez que os valores de mercado se mostram superiores aos valores pactuados no termo contratual. Analiticamente a vantajosidade se demonstra no comparativo de custo, pois a ADESÃO nº15/2022, previa custo estimado em R\$ 67.416,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais) valor este bem abaixo do valor estimado na planilha abaixo, motivo pelo qual se faz justa a celebração de termo aditivo.

Pastos Bons - MA, 22 de abril de 2024


CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO
Presidente CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pastos Bons, (MA), 22 de abril de 2024.

A Sra
Paulo Emílio Alves Ribeiro
Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO
Prezada Senhora

Conforme solicitado, venho através deste informar, que foi realizada pesquisa de mercado para Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022), e notadamente observamos ser viável realização de termo aditivo contratual aos contratos já vigentes, pois o valor contratual mostra-se estar abaixo do valor estimado para uma contratação por meio de novo processo licitatório.



CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO
Presidente da CPL



SETOR DE CONTABILIDADE

A Exma. Secretaria
Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO Municipal de ADMINISTRAÇÃO de Pastos Bons – MA

Senhora Secretaria,

Venho através deste, informar que o objeto do termo aditivo pretendido, o cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022), está devidamente previsto no orçamento anual do município devidamente disposto na LOA, exercício 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

04.122.0020.20005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Pastos Bons – MA, 23 de abril de 2024.

Elanne Duarte Barros Grangeiro
CRC MA 013939/O-2, CPF Nº 047.948.973-40
Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Pastos Bons - MA, 24 de abril de 2024.

À
Procuradoria Geral do Município de Pastos Bons

Encaminhamos para análise e parecer acerca de aditivo de valor, ao Contrato Administrativo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, **de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**. (contrato nº274/2022), fruto do processo licitatório ADESÃO nº 15/2022.

Atenciosamente,


CÂNDIDO COELHO DE SÁ NETO
PRESIDENTE DA CPL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de Valor

Contratos nº 238/22 – ADESÃO nº 15/2022

Contratadas: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliado em Mirador/MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022).

Versa o presente parecer acerca de requerimentos formulados pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO (Contrato nº 274/2022), sobre a possibilidade de aditamento de 17,90 % de seu contratos no Processo Licitatório ADESÃO nº 15/2022 firmados com a empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliado em Mirador/MA, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022).

A Secretaria interessada justifica a necessidade do aditivo, em virtude de que os contratos já se encontram próximos de serem esgotados e ainda pelo fato de os produtos se demonstrarem necessários ao bom andamento das atividades da secretaria.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de 17,90 % do contrato originário, limite este inferior ao estipulado na Lei 8.666/93.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

Avenida Domingos Sertão nº1.000, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000



§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo representa 17,90 % do contrato originário, portanto, dentro do limite previsto no § 1º II do Art.65 da Lei 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da ADMINISTRAÇÃO é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Atente-se ainda a necessidade de verificar se a licitante mantém as mesmas condições de habilitação as quais possibilitou a celebração do contrato.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons - MA, 25 de abril de 2024.

Bernardino Rego Neto

OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho

Em face ao parecer jurídico opinando pela celebração de termo aditivo contratual a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de Contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. (contrato nº274/2022), pactuados por meio do ADESÃO nº 15/2022, **AUTORIZO** a celebração do mesmo junto à empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliado em Mirador/MA, e por entender ser vantajoso ao interesse público.

Sem mais para o momento.

Pastos Bons-MA, 26 de abril de 2024.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.04.26 09:44:13 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.



1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2022.

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 274/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001/24, AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, CNPJ: 03.667.683/0001-23, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, através do Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 269.662.553-00 e RG nº033.482.894-5, residente e domiciliada em Teresina/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3010.1407.1/2022, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2022, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de Alterar o Valor do contrato 274/2022 oriundo da ADESÃO 15/2022 a Cláusula Segunda do presente termo.

2.0 Cláusula Segunda – Do valor do Contrato:

2.1 - O valor do Contrato que era de R\$ 377.055,80 (trezentos e setenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), com o acréscimo de 17,90 % correspondente a R\$ 67.416,00

Avenida Domingos Sertão nº1.000, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000



(sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais), passa a ter o valor de R\$ 444.471,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNID/MÊS	QUANT. PROFISSIONAIS ou PLANTÕES/MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL 5 MESES
12	VIGIA (40 horas semanais)	Serv	07	1.685,40	11.797,80	58.989,00
18	DIGITADOR (40 horas semanais)	Serv	01	1.685,40	1.685,40	8.427,00
TOTAL VALOR					13.483,20	67.416,00

2.0 Cláusula Segunda – Dotação orçamentaria

1.1 As despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

04.122.0020.20005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS(MA), 29 de abril de 2024.

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:26966255300
Dados: 2024.04.29 10:43:14 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

PREFEITURA DE
PASTOS BONS | UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PAULO HERBERTH NEVES
CABRAL:96693720382

Assinado de forma digital por PAULO HERBERTH
NEVES CABRAL:96693720382
Dados: 2024.04.29 09:46:14 -03'00'

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, CNPJ Nº03.667.683/0001-23
PAULO HERBERTH NEVES CABRAL - Representante Legal

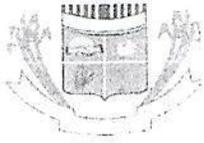
CONTRATADA

PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO ALVES
RIBEIRO:2696625530
Dados: 2024.04.29 10:43:34
-03'00'

0

Avenida Domingos Sertão nº1.000, São José, Pastos Bons-MA, CEP: 65.870-000



SUMÁRIO

FOLHAS Nº
PROC. Nº Pobes 015/22
RUBRICA ✓

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO	1
EXTRATO DE ADITIVO	1
EXTRATO DE ADITIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 67.416,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal,

Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024: A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Pastos Bons.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 05 de junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais para higienização e limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço





1111



FOLHAS Nº
PROC. Nº Prodes 015/22
MISTICA e



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Município de Pastos Bons - Maranhão

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2024.05.16 20:26:21 -03'00'



Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: f5498cdd507607495e485f1c9cd27cca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, para atender as necessidades do Município de Pastos Bons.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 05 de junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de Maio de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6db57788b75fc7a9a91cfb292aab06ba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais para higienização e limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 4 de junho de 2024 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 15 de maio de 2024. Raphael de Sousa Gonçalves, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 72726c8f686a71e22bf4029c1e719740

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 272/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do

RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 5f9b1270b4209fea23fe09e81d75f842

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 273/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 67.416,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7e568d10cadab12452b6a3c8f101505a

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO Nº 15/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 274/2022. REF: ADESÃO nº 15/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG, inscrita no CNPJ: 03.667.683/0001-23, localizada na Rua do Direito, Quadra 03, nº 3, Cohafuma, cidade de São Luís/MA, CEP 65.074-810, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO HERBERTH NEVES CABRAL, Brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº977656985 SSP/MA e CPF nº 966.937.203-82, residente e domiciliada em Mirador/MA. VALOR: equivalente a R\$ 168.383,70 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 29 de abril de 2024. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fe9b85c510c64a730e56becc5e625af6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 1.706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 1.706/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Nomeação, para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

